DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1987 | Página 1 de 14

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Aviso de Resultado 6
Credenciamento 7
Extrato de Ata 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Decretos 11
Notas de Empenho 12
Atos de Pessoal 13
Portarias 13
Extrato de Contrato 14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração no Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Deodápolis/MS (Lei Complementar 006, de 13 de junho de 2019), quanto ao percentual de gratificação aos servidores efetivos exercendo Funções Gratificadas, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu JEAN CARLOS SILVA GOMES Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 25, do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Deodápolis (Lei Complementar 006, de 13 de junho de 2019), para que passe a vigorar da seguinte maneira:

"(...)

II - pela percepção integral da remuneração do cargo efetivo acrescida de 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo em comissão."

Art. 2º As alterações aqui aprovadas passam a incorporar os dispositivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (Lei Complementar 006, de 13 de junho de 2019), qual irá vigorar com as mudanças pertinentes.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Legislativo compilar as legislações com as modificações realizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis/MS, 09 de Setembro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

Vereadores autores do Projeto:
CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
Presidente da Câmara
FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente
FERNANDA MAIARA CASUSA
1º secretária
ELVIS PEREIRA DE LIMA
2º Secretário

.....

Decretos

DECRETO Nº299/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE

ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para realizar entrevistas com a comunidade.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra Nívia Lisboa Fróes, o uso do espaço do Auditório do Paço Municipal **para fins realização de entrevistas para o Curso de Formação de Caldeiraria e Soldagem Industrial, projeto da Atvos com o SENAI, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para entrevistas para capacitação para a comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 12 de setembro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul
GESTÃO: 2025 -2028

PORTARIA Nº 712/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2025, através da Portaria nº 415/2025 de 23 de abril de 2025, de dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa nº 02/2025, através da Portaria nº 171/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 415/2025 de 23 de abril de 2025, para apuração dos fatos, pois houve pausa durante os trabalhos, devido a apresentação de atestado médico da parte interessada;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 23 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 12 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 6/2025

PROCESSO Nº 128/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 6/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, com a finalidade da **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Revitalização da Praça do Jardim América com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032025-081104/2025 e contrapartida do município,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 17/9/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 3/10/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 3/10/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/*

portal *pncp.gov.br* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*.

Deodápolis - MS, 12 de setembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 50CD4DBE9F8AFADC1686CB0CE302BE33D930880C

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2025

PROCESSO Nº 129/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, com a finalidade da **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Revitalização da Praça do Jardim Europa com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032024 - 072752/2024 e contrapartida do município,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 16/9/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 2/10/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 2/10/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da

disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/*

portal *pncp.gov.br* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*.

Deodápolis - MS, 12 de setembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 6A601D861F3B9482152F7AB0B33AD8AC2AFFF62F

Aviso de Resultado

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado do Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento conforme CI nº 342/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETARIA nomeados pela Portaria nº 393/2025, conforme Processo nº 38/2025.

QUARTA CHAMADA

EMPRESAS/ PF CREDENCIADAS:

1º) Clínica Dra. Cinthia C. S. Gonzatto - Eireli, CNPJ/MF 30.157.118/0001-99;

2º) José Adalberto de Melo Neto - PF, CPF 017.xxx.xxx - 07;

3º) Wany Kezi Alencar de Souza - PF, CPF 072.xxx.xxx - 58;

4º) Isabella Terezinha Travaim Castro - PF, CPF 052.xxx.xxx - 65;

5º) Isabela de Alencar Gonçales, - PF, CPF 068.xxx.xxx - 00;

6º) GM Medicina Clinica Ltda, CNPJ n. 58.347.705/0001-60;

7º) Empresa Simone Nogueira de Souza-ME, CNPJ n. 53.018.250/0001-15;

8º) FAP Paula Serviços Médicos Ltda, CNPJ n. 58.103.747/0001-55.

9º) Montanher Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 57.805.614/0001-68;

10º) Via Saúde – Gestão em Serviços Médicos Ltda, CNPJ n. 35.886.955/0001-72.

11ª) Tassia Mayara Vedovato Varoni, CPF n. 010.xxx.xxx -10.

12º) Pedro Henrique Braga Bastos Goulart de Azevedo, CPFn. 155.xxx.xxx-66

Tudo ocorreu nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, Art 2º II.

Deodápolis - MS, 12 de setembro de 2025.

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria nº 393/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no disposto no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2025, que trata do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS – MS,** e considerando:

A análise da documentação apresentada pelo interessado **Pedro Henrique Braga Bastos Goulart de Azevedo**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **155.xxx.xxx-66.**

O atendimento a todas as exigências constantes no edital,

O parecer técnico favorável da comissão de avaliação ou setor responsável,

HOMOLOGO o credenciamento do(a) referido(a) profissional/empresa para a prestação de serviços médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis- MS, com base nas condições e valores estabelecidos no edital.

JEAN CARLO SILVA GOMES
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 121/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais Hidráulicos e de Esgoto para atender as demandas das Secretarias de A. Social, Educação, Infraestrutura, Esporte e Saúde do município.

EMPRESA VENCEDORA:

A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF 13.704.097/0001-65 nos itens1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50,51,52,53,54,55,56,57 e 58 perfazendo o valor total de R$ 143.625,57(cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete reais).

ANDREIA PARDINI PRIOR, CNPJ/MF 11.050.611/0001-60 nos itens 39 e 48, perfazendo o valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

ARAUJO IMPORT LTDA, CNPJ/MF 29.034.194/0001-28 nos itens 13 e 14, perfazendo o valor total de R$ 16.268,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais)

Deodápolis - MS, 12 de setembro de 2025.

Dalvan dos santos Franco
Pregoeiro

Código registro TCE: 81D0404D34A830809647EAB8BA7EF33551238129

Credenciamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8
CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nomeadas pela Portaria nº 393/2025, Processo nº 38/2025, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, **CONVOCA** as **Pessoas física e Jurídicas** para no prazo de 08 (oito) dias uteis conforme prevê o item 5.7.1 do edital de Credenciamento 2/2025.

EMPRESAS e PF:

1)Pedro Henrique Braga Bastos Goulart de Azevedo, CPF n. ***445397** (entregue por e-mail): após análise da sua documentação verificou-se que faltaram os relativos ao item 3.2 “e” (Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Municipal) do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025, -foi entregue o documento, HABILITADO;

Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2025.

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO
Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 393/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 393/2025, Processo nº 38/2025, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, **CONVOCA** as **Pessoas Jurídicas e Físicas** para no **prazo de 08 (oito) dias úteis conforme prevê o item 5.7.1 do edital** de Credenciamento 2/2025, para apresentarem os documentos faltantes conforme abaixo;

EMPRESAS:

1) Pedro Henrique Braga Bastos Goulart de Azevedo, CPF n. 155.xxx.xxx-66 (entregue por e-mail): após a última análise de sua documentação faltava o documento relativo ao item 3.2 “e” (Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal) do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – o documento que faltava foi entregue - **HABILITADO**;

2) Cintia dos Santos Gonzales, CNPJ n. 61.338.637/0001-87 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos ao item 3.4 “a” (Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal), “b”; item 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 - **INABILITADA**;

3) Maicon Lazari da Silva, CPF n. 039.xxx.xxx-58 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltou o documento relativo ao item 3.2 “f” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 **- INABILITADO**;

4) JW Serviços de Saúde Ltda, CNPJ n. 62.075.450/0001-09 (entregue fisicamente): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos ao item 3.4 “a” (Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal) e “b”, item 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – **INABILITADO**;

5) Capistano Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 30.962.095/0001-95 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos ao item 3.3 “a”, “b” e “c”; item 3.4 “a”, “b”, “c” e “d”, item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – **INABILITADA**;

Wanderson Alexsander Ferreira, CNPJ n. 59.299.397/0001-07 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos ao item 3.4 “d”, item 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – **INABILITADA**;

R.A. Alcocer e Silva & Cia LTDA, CNPJ n. 46.792.007/0001-94 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos ao item 3.4 “b” e “c”, item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – **INABILITADA**.

Deodápolis - MS, 12 de setembro de 2025.

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria nº 393/2025

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025
PROCESSO Nº 118/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025

PARTES: SECRETARIAS: GABINETE, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa: **FELIPE & NASCIMENTO LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA **Contratação futura de empresa especializada para fornecimento de Hospedagem para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Esporte, Planejamento, Administração, e os Fundos Municipal de Saúde, Assistência Social e Trânsito**.

PREÇOS: Os fornecimentos, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes

Empresa: **FELIPE & NASCIMENTO LTDA**

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	**DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 1 REFEIÇÃO** (CAFÉ DA MANHÃ) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELLESS. REFEIÇÃO: SOMENTE CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS).	285	155,00	44.175,00
02	**DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 3 REFEIÇÕES (**CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELLESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS), ALMOÇO E JANTAR (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADAS, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA).	290	280,00	81,200,00
			VALOR TOTAL R$	

Empresa: **FELIPE & NASCIMENTO LTDA**

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	Valor Total
03	**DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 1 REFEIÇÃO** (CAFÉ DA MANHÃ) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELLESS. REFEIÇÃO: SOMENTE CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E	230	260,00	59.800,00

	OVOS).			
04	**DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 3 REFEIÇÕES (**CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELLESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS), ALMOÇO E JANTAR (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADAS, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA).	295	539,00	159.005,00
			VALOR TOTAL R$	**344.180,00**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 300/2025, de 15 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 43.973,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$43.973,77
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	43.973,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$8.085,77
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	8.085,77
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$18.109,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	18.109,00
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$8.230,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	8.230,00
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$9.549,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	9.549,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 15/09/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 15/09/2025
N° do Empenho: 977/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	217.731,75
Valor Dotação Atualizada:	263.311,75	**Valor do empenho:**	1.690,14
Total (A):	263.311,75	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	219.421,89
		Total (A - B):	43.889,86

Credor: FUJIFILM DO BRASIL LTDA.
CPF/CNPJ: 60.397.874/0008-22 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (11) 5091-4968
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PRONTO PAGAMENTO PARA SERVIÇO TÉCNICO REMOTO PARA CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE NO DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RAIO- X (CR) DA MARCA FULJIFILM MODELO CR-IR 392, SERIE: 161G4332 01-2021.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.690,14

Fundamento legal:
Modal. Licitação:
Número Licitação:
Número Processo: **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:**
Número Aditivo/Apost.: **Data Aditivo/Apost.:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/09/2025
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO
..651-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 15/09/2025, às 09:04:02. Protocolo: e103dbab-f9f5-4585-b225-4049adaec70e

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 205/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **ROSELI RODRIGUES PEREIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2024 a 09/11/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 19/11/2025 a 18/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 716/2025 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"***Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª **EDNA DOS SANTOS SOUZA, Matricula nº 586/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 11 de Setembro de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 06/09/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717/2025 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"***Concede a READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª **VANIRA MARIA DA SILVA, Matricula**

nº 2497/1. Ocupante do cargo Efetivo de **LAVADEIRA,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 11 de Setembro de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 02/09/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 718/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*"**CONCEDER a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A PEDIDO da Servidora Publica Municipal a SR.ª **ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, Matricula Nº 1758/01,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **– AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** desta Prefeitura. Conforme § 2º do Artigo 138 da LCM 006 de 16/12/2015.

ARTIGO 2º- A Licença, será concedida pelo período de 01 (um) mês a partir de 25/08/2025 a 23/09/2025, conforme atestado da junta medica e laudo do medico especializado.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* WELINTON D AGOSTINI AYRES

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como contador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças..*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 5.638,18 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE – Secretária Municipal de Finanças, e* WELINTON D AGOSTINI AYRES – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de Setembro de 2025.